

Por Alexandre Sammogini

O Banco Central do Chile informou nesta segunda-feira, 15 de abril, a decisão de aumentar os limites de investimento em ativos alternativos para as Administradoras de Fondos de Pensiones (AFPs), e estabelecer um novo limite de investimento em ativos alternativos.

Os ativos alternativos correspondem a um amplo espectro de instrumentos de investimento em mercados privados, incluindo dívida e private equity, imobiliário, infraestrutura, entre outros.

De acordo com as competências do Banco Central (D.L. n.º 3.500, de 1980, sobre o Sistema de Pensões) a decisão de aumentar os limites estruturais máximos de investimento em activos alternativos para as AFPs será implementada de forma gradual, em consistência com o risco perfis de cada tipo de fundo a partir de 1 de agosto de 2024. O aumento será elevado a cada ano até 1 de agosto de 2027. Os fundos do tipo A (mais agressivos) terão ampliação dos atuais 13% para 20% ao final do período. Os fundos do tipo B saltam de 11% para 16%. Já os fundos do tipo C, sobem de 9% para 12% no mesmo período. Os fundos D e E sobem apenas 1 ponto percentual, de 6% para 7%, e de 5% para 6%, respectivamente.

“Esta decisão contribui para o objetivo de promover a diversificação das carteiras dos fundos de pensões e é adotada considerando que eventuais ajustamentos nas carteiras de investimento dos fundos podem ser realizados sem afetar o normal funcionamento do sistema financeiro”, diz comunicado do Banco Central do Chile.

**Fonte:** [Abrapp em Foco](#), em 18.04.2024.